INDICAÇÃO Nº 495/2014

Destinação de ambulância que fique à disposição em eventos gastronômicos e esportivos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se destine ambulância que fique à disposição em eventos gastronômicos e esportivos.

É de conhecimento de todos que o município de Toledo conta com inúmeras festas gastronômica e eventos esportivos importantes, que geralmente são prestigiados por uma grande quantidade de pessoas.

Por conta dessa aglomeração, surge a preocupação com a segurança dessas pessoas em eventuais emergências decorrentes de algum fato imprevisto, além de que é de exigência do Corpo de Bombeiros que no evento tenha uma ambulância a disposição.

Para tanto, a fim de oferecer melhores condições de segurança à população, e para assegurar a tranquilidade durante os referidos eventos, indica-se a realização dos estudos necessários para a disponibilização de uma ambulância para a finalidade apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2014.

RENATO REIMANN